



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 13 - CONSUP/IFAM, de 09 de junho de 2011.

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO os trabalhos apresentados pela Comissão constituída pela Portaria nº 231-GR/IFAM, de 3 de março de 2011, conforme consta no processo nº 23042.000679/2011-15, de 09 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 – que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e Ofício Circular nº 21/2011-DPEPT/SETEC/MEC, de 10 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

I- Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior, a Política de Assistência Estudantil aos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme consta no processo nº 23042-000679/2011-15, parte integrante desta Resolução.

II- Autorizar ao Reitor emissão de ato normativo, normatizando a execução/aplicação da Política de Assistência Estudantil de acordo com as especificidades de cada Campi do Instituto Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor